

II PEQUENOS NOTÁVEIS

MOSTRA DE DANÇA INFANTIL



REGULAMENTO

A Mostra de dança infantil Pequenos Notáveis, objetiva a dança infantil contribuindo no seu crescimento artístico onde as academias poderão apresentar seus trabalhos desenvolvidos especialmente com crianças, oferecendo a real oportunidade de crescimento dentro das modalidades como: Contemporâneo, Jazz, Danças Urbanas, Ballet Clássico, Clássico Livre, Estilo Livre e sapateado.

Preocupado com o crescimento qualitativo da sua dança, A Mostra de Dança Infantil Pequenos Notáveis foi elaborado com bases únicas: Mostras de danças não competitiva e cursos Lúdicos com um dos melhores especialistas em dança para crianças, o convidado Ricardo Andrade de Santos São Paulo.

Capítulo I - da organização

A Mostra Infantil tem a ED produções Eventos como produção, organização e responsável pelo evento.

Capítulo II - das modalidades e categorias

A Pequenos Notáveis – Mostra de Dança Infantil, com relação às modalidades são:

Jazz, Contemporâneo, Danças Urbanas, Danças Populares, Ballet Clássico, Clássico Livre, Estilo Livre e Sapateado.

Tempo das coreografias serão: Conjunto até 5:00 min, Solo até 1:30, duos e trios até 3:00 min.

E em relação a faixa etária das crianças, está dividido em 3 categorias:

Baby – de 03 a 06 anos
Infantil – de 07 a 10 anos
Junior – de 11 a 14 anos

Capítulo III - das taxas e inscrições

As inscrições e pagamento das taxas da Mostra Infantil, deverão ser feitas através do link www.festivalonline.com.br até o dia 18 de setembro de 2017.

Cada grupo ou escola deverá inscrever além do coreógrafo um diretor e um coordenador que ficará responsável pelo grupo na cabine técnica e nos camarins.

As musicas deverão ser colocadas no site no momento da inscrição até o dia 12 outubro de 2017

A taxa de investimento na Mostra Infantil será de R\$ 20,00 por participante. Se o Bailarino (a) for dançar mais de uma coreografia será acrescentado 5,00 por coreografia.

Diretores, coordenadores e coreógrafos pagam uma taxa de R\$ 15,00.

Todos os participantes terão acesso livre ao curso de dança Lúdica

Capítulo IV – Avaliações e Premiações Especiais

Serão feitas avaliações de cada trabalho coreográfico com o intuito de incentivar cada grupo ou escola, contribuindo para o crescimento das crianças e professores.

Haverá medalhas para todas as crianças participantes da mostra.

Troféu especial para a bailarina e bailarino revelação e melhor grupo.

Capítulo V – Local

A Mostra Infantil acontecerá no dia 14 de outubro as 17:00 hs.

O local será no Teatro La Salle, localizado no Bairro Dom Pedro / **Manaus** – AM

O Workshop será no dia 15 de outubro a partir das 14:00 h no Centro de Convivência Madalena Arce Daou localizado na Avenida Brasil / **Manaus** – AM

Capítulo VI – Recepção e Credenciamento

As pulseiras para acesso aos workshops e mostra, deverão ser retiradas pelo responsável de cada grupo/escola com a organização do evento. As mesmas serão entregues no dia 13 de outubro a partir das 17:00 na marcação de palco realizada no Teatro La Salle.

Para o dia da Mostra sábado dia 14 de outubro, haverá personagens infantis, algodão doce e painel decorados com bexigas, deixando o astral mais infantil para as crianças.

Capitulo VIII - Ensaios

Os ensaios serão realizados no dia 13 de outubro a partir das 17:00 h no Teatro La Salle

A ordem de ensaio e apresentação será estipulada pela comissão técnica da mostra.

O grupo precisa estar presente 30 (trinta) minutos antes do seu horário de ensaio para a confirmação com a Comissão Técnica de Ensaio. O grupo que não se apresentar no horário estipulado perderá sua vez, ficando impossibilitado de realizá-lo em outro horário.

É obrigatória a apresentação da pulseira para entrar no camarim e palco.

Para o ensaio de palco cada grupo terá o tempo da sua coreografia mais metade deste para ajustes técnicos. Será obrigatório o teste da música no ensaio, para conferência da mesma, assim evitando problemas na hora da apresentação.

Não serão executados testes de iluminação no ensaio.

Capitulo IX - Avaliador

Para a mostra infantil, o profissional que fará a avaliação será Ricardo Andrade de Santos – SP.

Capitulo X - Das apresentações

Será obrigatória a apresentação da pulseira na entrada para os camarins e palco. Não será permitida a entrada de participantes sem pulseira.

A mostra Infantil acontecerá no dia 14 de outubro as 17:00 hs.

Crianças participantes da mostra poderão assistir a mostra perante a disponibilidade de assento.

No momento de cada apresentação, é obrigatório a presença do diretor ou assistente para checar musica e iluminação.

A entrada para assistir a mostra custará 25,00 reais meia ao público em geral.

Não serão permitidas apresentações com animais vivos, fogo, plantas e quaisquer objetos que possam sujar e/ou atingir o palco ou a plateia.

O cenário e a iluminação serão iguais em todas as apresentações.

Será permitido o uso de varas do teatro para pendurar panos de fundo ou adereços cênicos.

Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, desde que não prejudiquem a sequência de apresentações nem necessite de apoio da equipe técnica do evento. Sendo assim, o grupo terá tempo de 1(um) minuto antes e após a apresentação para montagem e desobstrução do palco.

Não serão permitidas apresentações com participação/apoio de conjuntos musicais ao vivo.

As trilhas sonoras de todos os grupos deverão ser entregue no site na hora da inscrição, assim o representante deverá estar na mesa de som com a cópia da musica em stand-by para problemas que poderão acontecer.

A organização não se responsabiliza por musicas enviadas erradas.

Cada participante deverá chegar 1 (uma) hora antes da apresentação de seu grupo, sendo obrigatória a apresentação da pulseira para entrada nos camarins e palco.

No momento da apresentação um responsável do grupo deverá estar obrigatoriamente presente junto ao controle de som e luz para responder pelo mesmo.

Os coordenadores de camarim deverão manter contato com a Direção de Palco para controle de entrada e saída de cena.

Os camarins deverão ser desocupados logo após a apresentação do grupo. Danos verificados pelos mesmos, serão encaminhados para os diretores do grupo para ressarcimento ou reposição (mesma marca e gênero) com prazo de 24h.

A ordem de entrada dos camarins obedecerá à ordem de apresentação.

A organização não se responsabiliza por objetos deixados nos camarins;

O uso da pulseira é obrigatório. No caso de extravio, a organização fornecerá 2ª. (segunda) via perante um novo pagamento de taxa de inscrição.

Os casos omissos do regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Festival.

Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.


Edgar Damasco



II PEQUENOS NOTÁVEIS

 MOSTRA DE DANÇA INFANTIL 